



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 27.055 - EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“INCLUSÃO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL
PARA ATUAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no sistema informatizado o nome do(a) Servidor(a) responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados em cada Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos(as) Ilustres Secretários(as) Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir ao **Decreto nº 26.122/2025**, o seguinte servidor municipal para atuar na fiscalização e acompanhamento dos contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

- **MATHEUS BARBOSA ARAGÃO** – COORDENADOR DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 26.979/2025** e todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 27.055 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 27.047 - EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“INCLUSÃO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL
PARA ATUAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DA
ARJES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no sistema informatizado o nome do(a) Servidor(a) responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados em cada Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos(as) Ilustres Secretários(as) Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir ao **Decreto nº 26.122/2025**, o seguinte servidor municipal para atuar na fiscalização e acompanhamento dos contratos da Agência Reguladora Regional de Jequié para os Serviços de Saneamento Básico – ARJES.

ARJES:

- **RAFAEL RIBEIRO ARAGÃO** – Coordenador Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 27.047 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO